



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano V - Edição Extra nº 374 agosto de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DA CPL

O Município de Juatuba/MG torna público a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 32/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Revoga-se a Dispensa de Licitação para contratação da empresa MOBILIADORA ANTÔNIO DIAS LTDA, para fornecimento de material permanente (cama de solteiro) para utilização na Unidade de Acolhimento de Menores (UACOM). Devido a impossibilidade do fornecimento por parte da empresa, uma vez que a mesma não trabalha com nota fiscal eletrônica.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 125/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: JUVENAL ANGELO DA SILVA - ME, para prestação de serviços de plotagem do veículo que será utilizado pelo conselho tutelar. A contratação terá o valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 123/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: NUCLEAR MEDCENTER LTDA – EPP, para prestação de serviços de exames de cintilografia miocárdica, óssea, renal dinâmica, renal estática e cintilografia para pesquisa do corpo inteiro para pacientes do município. A contratação terá o valor global de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais).

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2013, PAC 385/2013 – **contratação de prestação de serviços de cobertura de plano de assistência médica ambulatorial hospitalar com obstetrícia** com co-participação para atender aos servidores da Prefeitura Municipal de Juatuba, em atendimento à secretarias diversas, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 03.09.2013 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

PROCURADORIA

DECRETO Nº. 1755 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

“Aprova o projeto de desmembramento dos lotes 01, 05, 07 e 2-B da quadra 53 com 1.944,00² (um mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados), localizados no bairro Canaan, neste Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Considerando que a proposta para desmembramento atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação e tendo em vista o artigo 2º da Resolução nº. 8 de 27 de setembro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento dos lotes 01, 05, 07 e 02-B da quadra 53 totalizando 1.944,00 m² (um mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados), situados no bairro Canaan, município de Juatuba, matriculados sob o nº. 15.306, 15.310, 15.312 e 44.499 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando o lote 01-A, medindo 648,00 m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), lote 02-A, medindo 648,00 m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados) e o lote 03-A, medindo 648,00 m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados) localizados no bairro Canaan, neste Município, de interesse de MARILÚCIA CHUENCK DOS SANTOS SILVA E OUTROS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 16 dias do mês de agosto de 2013;
21º Ano de Emancipação.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela Lei nº. 670, de 13 de março de 2009

Prefeitura Municipal de Juatuba
Publicação da Prefeitura de Juatuba-MG
Praça dos Três Poderes, s/n - Centro
CEP: 35675-000 - Fone: (31) 3535-8241

Prefeito Municipal: Pedro Firmino Magesty
Vice-prefeita: Valéria Aparecida dos Santos

Tiragem: 100 exemplares
mensal passível de edições extras